



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

IND 6028 /2015

Em, 12/11/15
[Assinatura]

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, A SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUEBRA – MOLAS NA DF 483, CONHECIDA COMO, “ DESCIDA DA SKOL”, VIA QUE LIGA SANTA MARIA E GAMA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/ DF, a sinalização, pavimentação e instalação de quebra – molas na DF 483, conhecida como “Descida da Skol”, via que liga Santa Maria e Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação servirá para reduzir o alto índice de acidentes registrados naquela localidade.

O artigo 337, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Capítulo V, que trata do transporte, dispõe que “compete ao Poder Público planejar, construir, operar e conservar em condições adequadas de uso de segurança o sistema viário público do Distrito Federal”.

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/NOV/2015 14:06

W.W. 70744

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind Nº 6028 /2015

Fis. Nº 01 F3



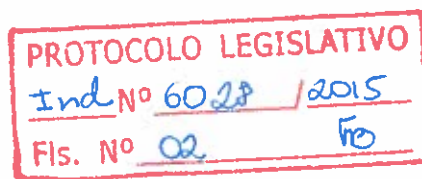
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



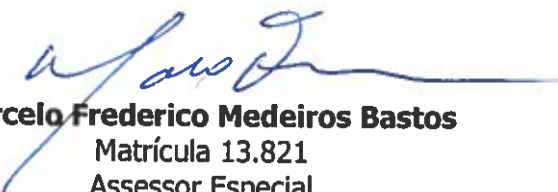
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

